

Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**SECRETARIA
DE SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL**
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre convocação da Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal Saúde,

RESOLVE:

Art 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Central, conforme determinação legal do Decreto nº 14 de fevereiro de 2023 do Prefeito Municipal.

Art 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Srª Lidia Martins e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência.

Art 3º - A Conferência será realizada na Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos, situada na Rua Egídio Ferreira dos Santos, S/N

Art 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Malena Ribeiro Maciel Carneiro

Coordenadora Geral: Mariana Cristina Pereira da Silva

Coordenadores Adjuntos: Laila Pires, Janiclei Nunes

Secretária Executiva: Paula Pereira Porto

Tesoureiros : Alexander Solzienitsen Felix Tarrão, Ari Barbosa Junior

Secretárias de Credenciamento: Fabiana Veras, Maria Aparecida, Maria Marta e Simone Ferreira

Secretário de Divulgação e Comunicação: Raimir Filho

Relatores: Josemar Batista e Rodrigo Alves de Carvalho

Cerimonialista: Erika Maciel

Art 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção de palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenadora Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Prefeitura Municipal de Central

**SECRETARIA
DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Secretário de Credenciamento: Se responsabiliza pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 16/03/2023 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.

Secretário de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art 7º - Não serão realizadas Pré-Conferências nos distritos do município.

Art 8º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art 10º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Central – Ba, 10 de fevereiro de 2023.

Malena Ribeiro Maciel Carneiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE